



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 767/UFSS/2017

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO 2017/2 PARA INGRESSO NOS CURSO DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do Edital 730/GR/UFSS/2017, torna pública a divulgação dos resultados e a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2017/2, de acordo com o Edital 730/GR/UFSS/2017.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula, conforme item 2 deste Edital deverá comparecer no *Campus* Chapecó, no horário e endereço constantes no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **15 e 16 de agosto de 2017**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do Edital 730/GR/UFSS/2017, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

1.2 O Edital 730/GR/UFSS/2017 está disponível para acesso no *link* <https://www.ufss.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2017-0730> .

2 RESULTADOS E RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado(a) para matrícula
Diogo Rafael Rupolo	Ciência da Computação	L5	1	Sim
Vinicius Godinho Dal Moro	Ciência da Computação	L5	2	Sim
Anderson Grolli	Ciência da Computação	L5	3	Sim
Nitdandara da Silva Gomes	Ciência da Computação	L2	4	Sim
Vagner Moreira Vergilio	Ciência da Computação	L6	5	Sim
Felipe Jean Guse	Ciência da Computação	L6	6	Sim
Julio Ferreira da Silva	Ciência da Computação	L6	7	Sim
Eliton Almeida	Ciência da Computação	L5	8	Sim
Nataniel Fernando Lemes Siebeneichler	Ciência da Computação	L5	9	Não
João Paulo Dos Santos Junior	Ciência da Computação	L5	10	Não
Luana Alves	Ciência da Computação	L5	11	Não
Jonathan Medrzycki	Ciência da Computação	A0	12	Não
Edivan Paulo Fabicz	Ciência da	L5	13	Não



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Computação			
Michael de Lima Ramos	Ciência da Computação	L5	14	Não
Daniele Cristine Gottschalk	Ciência da Computação	V543	15	Sim
Oziel Freitas da Silva Junior	Ciência da Computação	L6	16	Sim
Ana Carolina Lise	Pedagogia	L5	1	Sim
Suéli Malvessi	Pedagogia	L5	2	Sim
Luiz Felipe Fortes dos Santos Gehlen	Pedagogia	L5	3	Sim
Thanise Weingaertner Dias	Pedagogia	L5	4	Sim
Jenifer Ueker Felício	Pedagogia	L1	5	Sim
Gabriela Renata Lessa	Pedagogia	V543	6	Sim
Ivanir Fátima Be	Pedagogia	L1	7	Sim
Daiana Cristina da Silva	Pedagogia	L5	8	Sim
Rosane Machado	Pedagogia	A0	9	Sim
Edilene Rosa Brunetto	Pedagogia	L5	10	Sim
Janaine Djenifer Petter	Pedagogia	L5	11	Sim
Ronivan Massola	Pedagogia	L5	12	Sim
Bruna Schmitz Veigas	Pedagogia	L5	13	Sim
Luana Regina Belatto	Pedagogia	L5	14	Sim
Gabriela Maria Pires	Pedagogia	L5	15	Sim
Milena dos Santos de Souza	Pedagogia	L1	16	Sim
Karen Cristina de Carvalho	Pedagogia	L1	17	Sim
Luryan Cristhine Fernandes	Pedagogia	V543	18	Não
Luis Fernando Balbinot Pavi	Pedagogia	L5	19	Sim
Ana Paula Rosa de Morais	Pedagogia	L5	20	Não
Regiane Keschner	Pedagogia	L5	21	Não
Júlia Táfner Fedrigo	Pedagogia	L1	22	Sim
Aline Schwertner	Pedagogia	L5	23	Não
Kelli Cristine Ferreira	Pedagogia	A0	24	Não
Dieniffer Silvestri da Motta	Pedagogia	L1	25	Sim
Laura Denise Soares Carneiro	Pedagogia	L5	26	Não

Legenda:

A0 (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

L1 - Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L2 - Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L5 - Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L6 - Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L9 - Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L10 - Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

L13 - Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L14 - Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

V543 - Vagas reservadas a candidatos(as) que tenham cursado **parcialmente** o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

V542 - Vagas reservadas a candidatos(as) indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

3 LOCAL E HORÁRIO DE MATRÍCULA

3.1.1 Campus Chapecó:

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Fone: (49) 2049-6492.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital 730/GR/UFES/2017, bem como dos respectivos horários de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 730/GR/UFES/2017 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

